



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5991/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contentores plásticos com capacidade de 1.000 litros, destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos e à utilização nos serviços de coleta regular domiciliar, visando atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

A aquisição compreenderá o quantitativo máximo estimado de 100 (cem) unidades, conforme necessidade apresentada pelo setor demandante e prevista no Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	-----------	-----	-----	------------	------------



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

01	Contentor/Contêiner plástico para resíduos, capacidade de 1.000 litros, com tampa; fabricado em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, plástico atóxico, com aditivo extra antioxidante e proteção contra raios ultravioleta classe UV8; pegador (munhão) para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana; dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos; 02 rodízios giratórios com freios e 02 rodízios giratórios livres; rodas de borracha de aproximadamente 200 mm ou 8 polegadas; largura aproximada de 1.050 mm; altura aproximada de 1.260 mm; comprimento aproximado de 1.410 mm; peso aproximado de 51,5 kg; cor verde.	Unid	100	R\$ 2.357,65	R\$ 235.765,00
----	--	------	-----	--------------	----------------

O prazo para entrega dos bens será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, devendo os equipamentos ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com todas as especificações estabelecidas.

O prazo inicial do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observada a vigência da respectiva Ata, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

atendidos os demais requisitos previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de disponibilizar contentores plásticos com capacidade de 1.000 litros para o adequado acondicionamento de resíduos sólidos e utilização nos serviços de coleta regular domiciliar, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos.

A contratação atende ao interesse público, uma vez que o adequado acondicionamento dos resíduos contribui diretamente para a manutenção da limpeza e da salubridade das áreas urbanas do Município, evitando a disposição inadequada de resíduos e proporcionando melhores condições para a execução de serviço público essencial à população.

Considerando que os bens possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço.

Como procedimento auxiliar, sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de acordo com a efetiva necessidade da Administração, observado o quantitativo registrado e a vigência da respectiva Ata, em conformidade com a Lei Federal



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

nº 14.133/2021. A adoção do Pregão e do Sistema de Registro de Preços encontra-se igualmente prevista no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contentores plásticos com capacidade de 1.000 litros, destinados ao adequado acondicionamento de resíduos sólidos e à utilização nos serviços de coleta regular domiciliar, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, resistentes, duráveis e entregues em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações previstas na DFD, especialmente quanto ao material em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, proteção UV classe UV8, sistema de basculamento lateral, dreno com tampa rosqueável, rodízios e demais características técnicas exigidas pela Administração.

A solução contempla o fornecimento dos bens conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo transporte, entrega e substituição, sem ônus adicional, dos equipamentos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

Considerando a natureza e o ciclo de vida do objeto, deverá ser assegurada a garantia legal aplicável aos bens fornecidos, cabendo à contratada sanar eventuais vícios ou defeitos verificados durante o período



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

correspondente. Não se identifica, pelas características do objeto, necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades legais do fornecedor.

A solução, em sua integralidade, visa proporcionar equipamentos adequados e duráveis para o acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de coleta e limpeza urbana, em atendimento ao interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contentores deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na DFD, especialmente quanto ao material de fabricação, capacidade, proteção UV, sistema de basculamento, dreno, rodízios, dimensões e demais características exigidas pela Administração. Deverão ser novos, sem uso anterior, de qualidade adequada e entregues em perfeitas condições de utilização.

Para o fornecimento pretendido, os interessados deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto e atender aos requisitos de habilitação aplicáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica vedada a subcontratação do objeto.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Os bens deverão contar com a garantia legal aplicável, responsabilizando-se a contratada pela substituição, sem ônus para a Administração, daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra necessária a realização de vistoria prévia nem a exigência de assistência técnica continuada, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor por eventuais vícios ou defeitos dos produtos fornecidos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento dos contentores conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, em local a ser indicado pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

No ato da entrega, os contentores serão submetidos à conferência quanto à quantidade, integridade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências.

Os bens recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, assegurando-se o adequado



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

cumprimento do objeto e a continuidade dos serviços de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Wilbor Duarte Pinheiro.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da servidora Sabrina Santos da Silva, Coordenadora da SMAPMA, matrícula n.º 3820-2.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, não haverá medição periódica, sendo o pagamento condicionado ao efetivo fornecimento e ao regular recebimento dos contentores pela Administração.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e ateste da nota fiscal pelo fiscal responsável, desde que os bens estejam em conformidade com as especificações e quantitativos contratados.

Constatados defeitos, avarias ou desconformidades, os bens deverão ser substituídos sem ônus para a Administração, ficando o pagamento correspondente condicionado à regularização.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, serão pagos somente os quantitativos efetivamente solicitados, entregues e regularmente recebidos pela Administração.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o de menor preço por item, mediante licitação na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tal forma de contratação está em conformidade com o previsto no ETP.

Para fins de avaliação técnica, o fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente do produto ofertado, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas, especialmente quanto à capacidade, material de fabricação, proteção UV, sistema de basculamento, dreno, rodízios e dimensões.

Poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de bens de características semelhantes ou compatíveis com o objeto. Para avaliação por similaridade, não se recomenda estabelecer percentual mínimo de quantitativo, considerando tratar-se de bem comum e de fornecimento sem complexidade técnica relevante, evitando-se exigência desproporcional que possa restringir a competitividade.

Quanto à qualificação econômico-financeira, deverão ser exigidos somente os documentos e requisitos pertinentes e proporcionais ao objeto, na forma estabelecida no edital e nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021,



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

A documentação referente à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista será disciplinada no instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Por se tratar de julgamento pelo menor preço, e não de contratação por técnica e preço, não se aplicam critérios de pontuação ou avaliação técnica comparativa, sendo indispensável, contudo, que o produto ofertado cumpra integralmente as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 235.765,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como base os valores praticados no mercado, apurados mediante 02 (duas) pesquisas diretas e 01 (uma) pesquisa realizada em portal oficial, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação municipal aplicável.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção a demanda formalizada e a este Termo de Referência que o instrui, informa-se que a descrição da dotação orçamentária necessária para



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

fazer frente à despesa pretendida será devidamente providenciada pelo setor responsável.

Piratini, 14 de setembro de 2026.



Nome: Dienefer Garcia de Lima
Cavalheiro
CPF: ***.791.300-**

Assinado com certificado digital avançado

Dienefer Garcia Cavalheiro
Coordenadora Administrativa

3882-2



Nome: Wilbor Duarte Pinheiro
CPF: ***.526.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Wilbor Duarte Pinheiro
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A – CEP: 96490-000 – Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 – sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

E-mail

Solicitação de orçamento

Para vendas8@gplasticos.com.br, 1 mais... em
2026-08-27 14:05

Detalhes Cabeçalhos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf (~62 KB) ▾

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar o envio de orçamento para a aquisição de 20 (vinte) contêineres de lixo, destinados à utilização pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no anexo.

A aquisição tem por finalidade atender à necessidade de continuidade e adequado desenvolvimento dos serviços de coleta regular domiciliar de resíduos sólidos e sua destinação, contribuindo para a manutenção da limpeza e salubridade das áreas urbanas do Município e para a adequada prestação desse serviço público essencial à população.

Solicitamos que o orçamento seja emitido em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, prazo de validade da proposta, data de emissão, identificação e assinatura do responsável, bem como a discriminação dos itens, respectivas especificações, quantidades e valores unitários e totais.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aguardando o envio do orçamento.

Atenciosamente,

Francine Dutra Furtado
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Piratini

Anterior

Responder

Próximo

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A – CEP: 96490-000 – Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 – sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE



e-marka distribuidora LTDA - (53) 3305-0931
Rua Marcellio Dias, N° 2530, casa
96020480 - Pelotas, RS
CNPJ: 06.149.028/0001-71, IE: 0930392230

Pedido 13708

Cliente

MUNICÍPIO DE PIRATINI
CNPJ: 88.851.448/0001-40,
IE: ISENTO
UA COMENDADOR FREITAS, N° 255, Bairro: Centro
Piratini, RS, 96490000

Número do pedido	13708
Data	27/08/2026
Data prevista	

Vendedor

CYNTHIA FLORES

Loja

E-MARKA

Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
CONTENTOR 1000L VERDE		UN	20,0000000000	2.999,9000000000	59.998,00
					N° de Itens 1,00
					Soma das Qtdes 20,00
					Total de produtos 59.998,00
					Total do pedido 59.998,00

Parcelas

Dias	Data vencimento	Forma de pagamento	Valor	Observação
0	27/08/2026	PIX - Conta Banco do Unired	59.998,00	

Observações

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS, PODENDO OCORRER ANTES

EMARKA DIST. LTDA
CNPJ 06.149.028/0001
Rua Marcellio Dias, 2530
PELOTAS-RS

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.



Digitalizado com CamScanner



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

GB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI			
 R. ALAIDE NUNES DE CARVALHO, 197 - BELA VISTA - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95076-500 Fone: (51)3219-1415		CNPJ 35.030.622/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL 290653479	
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Container de Lixo 1000 Litros-VERDE	R\$ 2.143,55	R\$ 42.871,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ 42.871,00

ENTREGA INCLUSA

PAGAMENTO 28 DIAS MEDIANTE APROVAÇÃO

ENTREGA 15 DIAS

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

VENDAS@GPLASTICOS.COM.BR



Caxias Do Sul, 27 Agosto 2026



Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HG40M> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:19::NO::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações

CONTAINER DE LIXO 1000L/400KG 3,00 unidade 1.390,33 4.170,99 LIMA LIMA LIMA LTDA-ME 29923597000128

Órgão : CORSAN - CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 293, Ano : 2019, Objeto : Compras, Abertura : 14/08/2019

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTAINER	1,00	unidade	33.574,15	33.574,15	ELEVAV INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI	31897971000100

Órgão : DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 130, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 09/07/2026

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Container marítimo de 20 pes, tipo dry standard, cfe.espanexa	2,00	unidade	17.930,00	35.860,00	APEX NEGOCIOS LTDA	64346355000110

Órgão : DPE - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 08/02/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
DEXERA - CONTAINER POLIETILENO 1.000L - AZUL	1,00	unidade	1.929,50	1.929,50	LOGMOV SOLUÇÕES LTDA	44333497000135

26 - 50 de 560

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 14:46:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/HG40M para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com